Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1083/2017

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Jorge Donizete Siqueira.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

***CONSIDERANDO** a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 03/2017;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, ao servidor **JORGE DONIZETE SIQUEIRA,** RG nº 8.246.088-SSP/SP, CPF nº 786.933.818-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no art. 60 da Lei Complementar nº 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão integrais, e seu reajuste se dará na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 02 de agosto de 2.017

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA